

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 009.02/2022 – ITINERÁRIO V
BOLSA PROFESSOR TUTOR

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC-DOM MOACYR, representado pelo Presidente, Carlos Sergio Mendes Peres, Decreto Nº 959-P/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público **A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE BOLSA PROFESSOR TUTOR, QUE IRÃO ATUAR NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO ITINERÁRIO V**, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 3.129/2016 com as alterações da Lei nº 3.255/2017, e na Instrução Normativa nº 003/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NOS DIAS 20,25 e 26 de abril de 2022 das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA PARCIAL DA FASE ÚNICA	PNE	CLASSIFICAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL			
PROFESSOR TUTOR ITINERÁRIO V – MENSALISTA – 20 HORAS			
VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO - 12 MESES			
CÓDIGO: AGE-01			
ANNA KAMILA RODRIGUES DA SILVA	97	-	1º
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA PARCIAL DA FASE ÚNICA	PNE	CLASSIFICAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL			
PROFESSOR TUTOR ITINERÁRIO V – MENSALISTA – 40 HORAS			
VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO - 12 MESES			
CÓDIGO: ASP- 40			
NAIARA DE SOUZA FERNANDES	93	-	1º

1 - LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, BAIRRO 25 DE AGOSTO

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
 - Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 - Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- h) Comprovante de residência atual;

- i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- j) Comprovante de realização de **Cadastro de credor** junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- k) 1 foto 3x4 colorida;
- l) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- m) Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme **Anexo IV**;
- n) Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme **Anexo V**.

3 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO:

3.1 Diploma ou Certidão de Formação de Nível Superior, conforme **ANEXO I**, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC

Rio Branco, 19 de abril de 2022.

Carlos Sergio Mendes Peres
Presidente
Decreto Nº 959-P/2022